

PORTARIA COREN-RJ Nº 841/2017

Designar os funcionários Sylvia Ferreira e Suendy Santos para fiscalizarem o contrato com a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (PAD 662/2017)

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº054/2017 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 31/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para fiscalizarem o contrato com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, conforme autos do processo administrativo 662/2017 os funcionários Sylvia Ferreira e Suendy Santos.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Danielle Bessler
Primeira Secretária em Exercício
COREN -RJ nº 158.147

